



PLN 35/2021

00011

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação.

Unidade: 26298 – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001

Ação: Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional

ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD: 40 Fonte: 313

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES)

CANCELAR NO ANEXO I

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52121 – Comando do Exercito

Funcional Programática: 05.153.6012.21A0.0001

Ação: Aprestamento das Forças - Nacional

ESF: F GND: 3 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária junto ao Ministério da Educação, na ação 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica. Objetivando o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica, incluindo a rede escolar pública das escolas comuns inclusivas, escolas especiais, escolas bilíngues de surdos, centros de atendimento educacional especializado. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem e garantir acessibilidade e sustentabilidade socioambiental.

Data: 09/11/2021

DELEGADO WALDIR – DEPUTADO FEDERAL – PSL/GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/21201.67376-00

* C D 2 1 2 0 1 6 7 3 7 6 0 0 *